Indicação n.° 245/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Rua Fortaleza, nas proximidades do número 413, Birro Metrópole.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitarem em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam suas vidas em risco e de outrem.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 11 de maio de 2009

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =